



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
6ª Promotoria de Justiça de Arapongas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2022

**Processo de seleção para estágio de Graduação no Ministério Público do Estado do Paraná
- MPPR.**

O Promotor de Justiça, Dr. Caio Bergamo A. Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.1940.0020816/2022-54, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de Direito para atuarem junto à 6ª Promotoria de Justiça de Arapongas.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estágio de graduação em Direito existentes na 6ª Promotoria de Justiça de Arapongas, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 reais mensais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Promotoria de Justiça de Arapongas

3. Dos requisitos para a admissão
 - 3.1. Para ser admitido como estagiário de graduação, o interessado deverá:
 - 3.1.a. ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,
 - 3.1.b. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período a ser definido na contratação;
 - 3.1.c. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
 - 3.1.d. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Do Conteúdo Programático
 - 4.1. **Direito Constitucional:** Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Ministério Público; **Direito Penal:** Código Penal - Parte Geral (arts. 1º a 120) e Parte Especial (crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a família, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a fé pública e crimes contra a administração pública); **Legislação Extravagante:** Decreto-Lei nº 3.688/1941, Lei nº 8.072/1990, Lei nº 11.340/2006, Lei nº 11.343/2006, Lei nº 9.503/1997, Lei nº 10.826/2003, Lei nº 9.605/1998, Lei nº 9.455/1997, Lei nº 8.069/1990, Lei nº 9.099/1995; **Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal; Direito Civil: Código Civil. Parte Geral, noções básicas sobre a parte geral dos contratos, responsabilidade civil, função social da propriedade, usucapião (parte material e processual), posse, alvará judicial; **Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil. Noções Gerais, Jurisdição. Conceito. Características. Escopos. Princípios. Jurisdição voluntária. Competência. Conceito. Critérios. Espécies. Competência absoluta e competência relativa. Prorrogação. Prevenção. Perpetuação. Deslocamento. Conflitos. Ação. Conceito. Natureza jurídica: teorias. Condições. Identificação. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica: teorias. Garantias e princípios fundamentais do Processo Civil. Pressupostos processuais. Sucessões. **Infância e Juventude:** Lei nº. 8.069/1990. Lei nº 12.594/2012 (Sinase).

5. Das inscrições
 - 5.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.
 - 5.2. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail para jdscherer@mppr.mp.br, aos cuidados de Juliana Denise Scherer, contendo as seguintes informações:
 - 5.2.a. nome completo;
 - 5.2.b. data de nascimento;
 - 5.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 5.2.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 5.2.e. instituição de ensino e curso em que está matriculado;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Promotoria de Justiça de Arapongas

- 5.2.f. declaração de matrícula expedida pela respectiva instituição de ensino
 - 5.2.g. ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, constante no Anexo I do presente Edital.
 - 5.3. O pedido de inscrição encaminhado sem as informações constantes no item anterior (5.2) será desconsiderado.
 - 5.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (43) 3275-3086.
 - 5.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
 - 5.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
 - 5.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
6. Do Teste Seletivo
- O teste seletivo será composto de duas etapas denominadas “PARTE I” (Prova Escrita) e “PARTE II” (Prova Oral), que terá por objeto o conteúdo do programa previsto no item 4.
- 6.1. PARTE I:
- 6.1.a. Prova escrita com nota que varia de zero a dez;
 - 6.1.b. Composta de questões de múltipla escolha e dissertativas;
 - 6.1.c. De caráter eliminatório, pois o (a) candidato (a) deverá obter a nota mínima 6,0 (seis) para se habilitar à “Parte II” do teste seletivo;
 - 6.1.d. Os (As) candidatos (as) que obtiverem nota inferior a 6,0 (cinco) estarão eliminados do teste seletivo.
- 6.2. PARTE II:
- 6.2.a. Prova oral com nota que varia de zero a dez;
 - 6.2.b. De caráter eliminatório e classificatório, pois o (a) candidato (a), para ser classificado (a), deverá obter a nota mínima 6,0 (seis), não se computando a nota obtida na “Parte I”, preencher os requisitos constantes deste Edital e estar em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.
 - 6.2.c. Os (As) candidatos (as) que obtiverem nota inferior a 6,0 (cinco) estarão eliminados do teste seletivo.
7. Das datas e locais das provas
- 7.1. A “Parte I” do Teste Seletivo será aplicada no dia 1º de setembro de 2022, em local e horário a ser informado através de publicação de edital e comunicação via e-mail aos candidatos.
- Observação: Para a realização da prova não será permitida consulta a qualquer material. A prova terá duração de 3 (três) horas.
- O (A) candidato (a) deverá apresentar documento pessoal com fotografia nos dias das provas e durante a realização não será permitida a utilização de quaisquer meios de comunicação eletrônica, tais como telefones celulares, pagers ou equivalentes.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Promotoria de Justiça de Arapongas

7.2.

A relação dos aprovados na prova escrita será divulgada em ordem alfabética por meio de edital a ser afixado na sede da do Ministério Público 5 de setembro de 2022.

7.3. A “Parte II” do Teste Seletivo será realizada no dia 08 de setembro de 2022, às 13h30min, na sede do Ministério Público.

O resultado da prova oral e respectiva classificação dos (as) candidatos (as) serão afixados na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas/PR a partir do dia 12 de setembro de 2022.

8. Da Convocação

8.1. Para tomar posse da vaga oferecida, o (a) candidato (a) classificado (a) deverá comprovar, na data da convocação para tomar posse, mediante certidão, estar matriculado a partir do terceiro ano ou quinto semestre em curso de bacharelado em Direito oferecido por Instituição reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação.

9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Arapongas, 15 de agosto de 2022.

Caio Bergamo A. Marques
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
6ª Promotoria de Justiça de Arapongas

ANEXO 1

**Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à
6ª Promotoria de Justiça de Arapongas**

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:	
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() Não		
() Sim, cotas raciais		
() Sim, cotas para pessoas com deficiência		

Arapongas, ____ de agosto de 2022.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO